



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 09/2015 – Vagas Institucionais de MESTRADO

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade

Nível Mestrado Acadêmico

Aprovado em reunião do Colegiado em 15/07/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade torna público o presente Edital, pelo endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>, as normas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (Curso de Mestrado Acadêmico) para admissão de discentes no Semestre Letivo 2016/1.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas, para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado em Agricultura e Biodiversidade.

Poderão concorrer às vagas institucionais docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS, conforme Resolução N° 30/2014/CONEPE, e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, desde que apresentem a comprovação do vínculo institucional efetivo quando da inscrição no processo seletivo do programa de pós-graduação.

Poderão se inscrever, para o Curso de Mestrado em Agricultura e Biodiversidade, portadores de diploma de graduação plena, bacharelado e/ou licenciatura plena, na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química. Por ocasião da matrícula institucional os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar documento, assinado pelo responsável da instituição, onde consta a liberação para realizar o curso.

Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas, em caso do número de classificados com nota 7 (sete) ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento ser inferior ao número de vagas ou no caso de desistências.

1.2. Cada candidato só poderá se inscrever uma vez. Em caso de duas ou mais inscrições valerá somente a última.

1.3. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação
Adenir Vieira Teodoro	adenir.teodoro@embrapa.br	Entomologia agroecológica
Ana da Silva Ledo	ana.ledo@embrapa.br	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Ana Veruska Cruz da Silva	ana.veruska@embrapa.br	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Arie Fitzgerald Blank	arie.blank@gmail.com	Recursos Genéticos de Plantas, Melhoramento Vegetal e Biotecnologia
Francisco Sandro Rodrigues Holanda	fholanda@infonet.com.br	Manejo e recuperação de ecossistemas
Genésio Tâmara Ribeiro	genesiotr@hotmail.com	Controle biológico e entomologia florestal
Hymerson Costa Azevedo	hymerson.azevedo@embrapa.br	Biotecnologia da reprodução, manejo e conservação de recursos genéticos, e produção animal
Leandro Bacci	bacci.ufs@gmail.com	Manejo integrado de pragas e desenvolvimento de bioinseticidas
Maria de Fátima Arrigoni Blank	fatima.blank@gmail.com	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Renata Silva Mann	renatamann@hotmail.com	Genética e Biotecnologia de espécies vegetais
Robério Anastácio Ferreira	raf@infonet.com.br	Recuperação de matas ciliares e florestas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

1.4. As vagas serão preenchidas em ordem classificatória decrescente pelos candidatos aprovados no processo seletivo, condicionadas a disponibilidade de vaga do orientador, seguindo a sequência de escolha feita no Formulário de Escolha de Provável Orientador (disponível no SIGAA por ocasião da inscrição) entregue pelo candidato na secretaria do Programa. Nenhum orientador poderá receber mais do que um orientando.

1.5. O candidato não poderá estar matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFS, conforme Instrução Normativa nº 01/2015/CPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Agricultura e Biodiversidade exige-se graduação plena, bacharelado e/ou licenciatura plena, na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri> no período de 01/09/2015 a 02/10/2015.

2.3. No período determinado no cronograma do item 3.1, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no horário das 14:00 as 17:00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Diploma de graduação plena, bacharelado ou licenciatura plena, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que tenham feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário que tenham feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes de curso de graduação plena feito em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovados no processo seletivo, somente poderão se matricular com a apresentação de declaração da Instituição que o diploma está sendo confeccionado. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a cópia autenticada do diploma de graduação plena.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF.
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes **comprovado**.
- e) Formulário de escolha de provável orientador (preenchido durante a inscrição no SIGAA).
- f) Comprovante de vínculo empregatício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI (Secretaria do PPGAGRI) Av. Marechal Rondon s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristóvão – SE CEP: 49100-000 Fone: (79)2105-6986 / (79)2105-6966
--

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação ser entregue na UFS até a data limite que consta no cronograma do item 3.1. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite que consta no cronograma do item 3.1 é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade será composta por 04 (quatro) membros titulares: Arie Fitzgerald Blank (presidente), Adenir Vieira Teodoro, Ricardo Scher, Roberta Pereira Miranda Fernandes; e 01 (um) membro suplente: Maria de Fátima Arrigoni Blank.

3.1. Cronograma:

Etapas do concurso	Período	Horário	LOCAL
Inscrição exclusivamente pela internet	01/09/2015 a 02/10/2015	-----	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Entrega da documentação exigida na inscrição	01/09/2015 a 02/10/2015	14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI / prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS
Divulgação de inscrições deferidas	Até 09/10/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal	13/10/2015 a 14/10/2015	14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Divulgação de inscrições deferidas após recursos	Até 15/10/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Etapa 1 – prova de conhecimento (eliminatória)	27/10/2015	09:00-12:00h	Salas 01 e 02 do PPGAGRI / prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS. A prova também poderá ser realizada nas seguintes instituições: UFC (PPG em Fitotecnia); UFRPE (PPG em Melhoramento Genético de Plantas).
Resultado com pontuação	Até 06/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	09 a 10/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado com pontuação, após recursos	16/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) e Histórico Escolar (classificatória)	Até 16/11/2015	-----	No PPGAGRI, sem a presença dos candidatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

Prazo recursal	17 a 18/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	19/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal	20 a 23/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado final com pontuação e lista de excedentes, após recursos	24/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Matrícula Institucional 2016/1	A definir	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Início das aulas 2016/1	Março 2016	-----	Salas de aula do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)

* O recurso só será aceito através da entrega de carta assinada na secretaria do PPGAGRI ou via email com a carta assinada digitalizada em anexo.

3.2. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova de conhecimento (eliminatória) (peso 40%)
- b) Avaliação do Currículo Lattes (classificatória) (peso 40%)
- c) Avaliação do Histórico Escolar de Graduação (classificatória) (peso 20%)

3.3. A prova de conhecimento.

3.3.1. A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 40% e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, ressalvada hipótese constante das alíneas (iii) e (vi) do Item 1 do Anexo I.

3.3.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.3.3. As provas serão avaliadas por três professores da comissão de seleção do PPGAGRI e a nota final será obtida pela média aritmética das três avaliações. Para garantir o anonimato na correção das provas, será adotado sistema de correção sem a identificação do candidato. Qualquer identificação na prova pelo candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo.

3.3.4. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova. O candidato que não for aprovado nessa fase não participará da etapa seguinte. O processo seletivo visa selecionar candidatos que tenham: i) discernimento geral, científico e cultural, ii) aptidão para pesquisa e iii) base acadêmica sólida, não só na área de agricultura e biodiversidade, mas também em outras áreas de conhecimento geral, tais como: matemática/estatística, produção e interpretação de textos em português e inglês, filosofia da ciência, entre outros. Os critérios e pesos nas avaliações serão:

- a) Domínio de conteúdo (40%);
- b) Clareza, objetividade e capacidade de síntese (30%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (30%).

3.4. Avaliação do Currículo Lattes.

3.4.1. A avaliação do Currículo Lattes com peso 40% é de caráter classificatório. Atividades, mesmo comprovadas, que não constarem no currículo Lattes, não serão pontuadas.

3.4.2. Na avaliação do Currículo Lattes será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), obedecida à seguinte tabela de pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Docência em ensino fundamental	0,05 / semestre	1,0
Docência em ensino médio	0,10 / semestre	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada, atividade administrativa relacionada ao cargo)	0,05 / ano	
Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)	0,05 / estágio	
Monitoria de disciplina	0,10 / semestre	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,05 / prêmio	

B. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,10 / projeto	2,0
Coordenação de projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,30 / projeto	
Bolsista PIBIC; PIBITI; PIBIX; PIIC; IC; ATM	0,50 / projeto / ano	
Bolsista DTI ou equivalente	0,50 / projeto / ano	
Orientação de IC, IT ou extensão; trabalho de conclusão de curso (concluída)	0,25 / orientação	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,05 / banca	

C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	1,00 / publicação	5,0
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	0,85 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	0,70 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	0,55 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	0,40 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	0,25 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	0,10 / publicação	
Publicação de livro	0,50 / livro	
Publicação de capítulo de livro	0,30 / capítulo	
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos	0,10 / publicação	
Publicação de resumos expandidos em anais de congressos	0,05 / publicação	
Publicação de resumos em anais de congressos	0,02 / publicação	
Apresentação de trabalhos em encontros, simpósios e congressos	0,02 / apresentação	
Boletim técnico ou equivalente	0,05 / publicação	

D. PRODUÇÃO TÉCNICA

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima
Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA	1,00 / publicação	1,5
Registro de cultivares no MAPA	0,50 / publicação	
Registro de software/ marcas ou desenho industrial no INPI	0,20 / publicação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

E. EVENTO

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em encontros, simpósios e congressos	0,02 / participação	0,5
Participação em cursos de curta duração	0,02 / participação	
Organização de eventos científicos	0,10 / evento	
Organização ou palestrante de curso de curta duração	0,05 / curso	

3.5. Avaliação do Histórico Escolar.

3.5.1. A avaliação do Histórico Escolar com peso 20% é de caráter classificatório.

3.5.2. Na avaliação do Histórico Escolar será utilizada a média geral ponderada, atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). A média geral ponderada será calculada multiplicando-se a média de cada disciplina cursada pelo respectivo número de créditos e dividindo-se a soma destes produtos pela soma dos créditos. É de inteira responsabilidade do candidato apresentar o Histórico Escolar com os créditos cursados em cada disciplina.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (nota de 0 a 10), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, condicionados a disponibilidade de vaga do orientador.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na nota obtida na avaliação do Curriculum Vitae (Lattes) e na média geral ponderada obtida no currículo escolar.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizado no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

5.2. Devem ser encaminhados, por escrito, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI. Os resultados de cada etapa serão divulgados no mural do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar da etapa seguinte até o resultado do recurso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI ou no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no Item 3 deste Edital.

6.3. Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

6.5. É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de prova de conhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

- 6.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>
- 6.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.8. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.9. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.10. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 09/2015 – Vagas Institucionais de MESTRADO

Nível Mestrado Acadêmico

ANEXO I – Programa para a Prova de Conhecimento

1. Prova de conhecimento

- (i) A prova escrita constituirá na interpretação de parte de um artigo científico. O candidato responderá questões que utilizam o artigo como base, mas que podem se referir a temas mais amplos;
- (ii) A prova de conhecimento é eliminatória. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova;
- (iii) O artigo a ser usado na prova escrita estará em português ou inglês, a critério da comissão de seleção. **No caso do artigo ser em inglês, será permitido o uso de dicionário;**
- (iv) O artigo será escolhido pelos membros da Comissão de Seleção;
- (v) As questões da prova seguirão o modelo a seguir, mas as respostas serão intrinsecamente dependentes do artigo a ser escolhido. Este modelo é aqui apresentado como um exemplo do possível teor das questões. A Comissão de Seleção, entretanto, reserva-se o direito de alterar estas questões, a qualquer tempo e sem aviso prévio;
- (vi) Questões da prova:
 - 1. Interpretação de resultados de artigo científico (Figuras e Tabelas).
 - 2. Interpretação das análises estatísticas aplicadas aos dados, incluindo na sua resposta quaisquer críticas das análises e/ou da forma em que os dados foram apresentados.
 - 3. Dissertação da contribuição científica e/ou tecnológica do artigo.

(vii) Literatura recomendada:

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 237p.

CHALMERS, A.F. O que é Ciência afinal? Editora Brasiliense: São Paulo, 1993. 210p.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 5ed. Atlas: São Paulo, 2003.

GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. Piracicaba: Nobel, 1987. 467p.

STOKES, D. Pasteur's quadrant: basic science and technological innovation. Brookings Institution Press, 1997.

Periódicos Científicos na área.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 10/2015 – Vagas Institucionais de DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade

Nível Doutorado

Aprovado em reunião do Colegiado em 15/07/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade torna público o presente Edital, pelo endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>, as normas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade (Curso de Doutorado) para admissão de discentes no Semestre Letivo 2016/1.

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas, para docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, 7 (sete) vagas para o Curso de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade.

Poderão concorrer às vagas institucionais docentes e técnicos administrativos efetivos da UFS, conforme Resolução N° 30/2014/CONEPE, e de instituições de ensino e pesquisa públicas federais e Fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, desde que apresentem a comprovação do vínculo institucional efetivo quando da inscrição no processo seletivo do programa de pós-graduação.

Poderão se inscrever, para o Curso de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade, portadores de diploma de graduação plena, bacharelado e/ou licenciatura plena, na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química, e portadores de diploma de mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química. Por ocasião da matrícula institucional os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar documento, assinado pelo responsável da instituição, onde consta a liberação para realizar o curso.

Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas, em caso do número de classificados com nota 7 (sete) ou superior a 7,0 (sete) na prova de conhecimento ser inferior ao número de vagas ou no caso de desistências.

1.2. Cada candidato só poderá se inscrever uma vez. Em caso de duas ou mais inscrições valerá somente à última.

1.3. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação
Adenir Vieira Teodoro	adenir.teodoro@embrapa.br	Entomologia agroecológica
Ana da Silva Ledo	ana.ledo@embrapa.br	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Ana Veruska Cruz da Silva	ana.veruska@embrapa.br	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Arie Fitzgerald Blank	arie.blank@gmail.com	Recursos Genéticos de Plantas, Melhoramento Vegetal e Biotecnologia
Genésio Tâmara Ribeiro	genesiotr@hotmail.com	Controle biológico e entomologia florestal
Hymerson Costa Azevedo	hymerson.azevedo@embrapa.br	Biotecnologia da reprodução, manejo e conservação de recursos genéticos, e produção animal
Leandro Bacci	bacci.ufs@gmail.com	Manejo integrado de pragas e desenvolvimento de bioinseticidas
Maria de Fátima Arrigoni Blank	fatima.blank@gmail.com	Recursos Genéticos de Plantas e Biotecnologia
Renata Silva Mann	renatamann@hotmail.com	Genética e Biotecnologia de espécies vegetais
Robério Anastácio Ferreira	raf@infonet.com.br	Recuperação de matas ciliares e florestas

1.4. As vagas serão preenchidas em ordem classificatória decrescente pelos candidatos aprovados no processo seletivo, condicionadas a disponibilidade de vaga do orientador, seguindo a sequência de escolha feita no Formulário de Escolha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

de Provável Orientador (disponível no SIGAA por ocasião da inscrição) entregue pelo candidato na secretaria do Programa. Nenhum orientador poderá receber mais do que um orientado.

1.5. O candidato não poderá estar matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFS, conforme Instrução Normativa nº 01/2015/CPG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Doutorado em Agricultura e Biodiversidade exige-se graduação plena, bacharelado e/ou licenciatura plena, na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química, e mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES na área de Agronomia ou nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas ou Química.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri> no período de 01/09/2015 a 02/10/2015.

2.3. No período determinado no cronograma do item 3.1, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no horário das 14:00 as 17:00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Diploma de graduação plena, bacharelado ou licenciatura plena, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que tenham feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário que tenham feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes de curso de graduação plena feito em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovados no processo seletivo, somente poderão se matricular com a apresentação de declaração da Instituição que o diploma está sendo confeccionado. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a cópia autenticada do diploma de graduação plena.
 - ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil. Para os mestrados concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação (**somente para processo seletivo de curso de doutorado**).
 - iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iv. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - v. CPF.
 - vi. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - viii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - ix. Comprovante de residência.
 - x. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

- d) Currículo Lattes **comprovado**.
- e) Formulário de escolha de provável orientador (preenchido durante a inscrição no SIGAA).
- f) Comprovante de vínculo empregatício.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI
(Secretaria do PPGAGRI)
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6986 / (79)2105-6966

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação ser entregue na UFS até a data limite que consta no cronograma do item 3.1. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite que consta no cronograma do item 3.1 é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade será composta por 04 (quatro) membros titulares: Arie Fitzgerald Blank (presidente), Adenir Vieira Teodoro, Ricardo Scher, Roberta Pereira Miranda Fernandes; e 01 (um) membro suplente: Maria de Fátima Arrigoni Blank.

3.1. Cronograma:

Etapas do concurso	Período	Horário	LOCAL
Inscrição exclusivamente pela internet	01/09/2015 a 02/10/2015	-----	http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Entrega da documentação exigida na inscrição	01/09/2015 a 02/10/2015	14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI / prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS
Divulgação de inscrições deferidas	Até 09/10/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal	13/10/2015 a 14/10/2015	14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Divulgação de inscrições deferidas após recursos	Até 15/10/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Etapa 1 – prova de conhecimento (eliminatória)	27/10/2015	09:00-12:00h	Salas 01 e 02 do PPGAGRI / prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS. A prova também poderá ser realizada nas seguintes instituições: UFC (PPG em Fitotecnia); UFRPE (PPG em Melhoramento Genético de Plantas).
Resultado com pontuação	Até 06/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	09 a 10/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado com pontuação, após recursos	16/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

			http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) e Histórico Escolar (classificatória)	Até 16/11/2015	----	No PPGAGRI, sem a presença dos candidatos
Prazo recursal	17 a 18/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	19/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Prazo recursal	20 a 23/11/2015	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Resultado final com pontuação e lista de excedentes, após recursos	24/11/2015	Até as 18:00h	No mural do PPGAGRI e no site http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri
Matrícula Institucional 2016/1	A definir	09:00-11:30h 14:00-17:00h	Secretaria do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)
Início das aulas 2016/1	Março 2016	----	Salas de aula do PPGAGRI (prédio anexo ao Departamento de Engenharia Agrônômica - UFS)

* O recurso só será aceito através da entrega de carta assinada na secretaria do PPGAGRI ou via email com a carta assinada digitalizada em anexo.

3.2. Etapas do processo seletivo:

- a) Prova de conhecimento (eliminatória) (peso 40%)
- b) Avaliação do Currículo Lattes (classificatória) (peso 40%)
- c) Avaliação do Histórico Escolar de Graduação (classificatória) (peso 20%)

3.3. A prova de conhecimento.

3.3.1. A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso 40% e terá duração de 03 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, ressalvada hipótese constante das alíneas (iii) e (vi) do Item 1 do Anexo I.

3.3.2. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.3.3. As provas serão avaliadas por três professores da comissão de seleção do PPGAGRI e a nota final será obtida pela média aritmética das três avaliações. Para garantir o anonimato na correção das provas, será adotado sistema de correção sem a identificação do candidato. Qualquer identificação na prova pelo candidato implicará na sua exclusão do processo seletivo.

3.3.4. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova. O candidato que não for aprovado nessa fase não participará da etapa seguinte. O processo seletivo visa selecionar candidatos que tenham: i) discernimento geral, científico e cultural, ii) aptidão para pesquisa e iii) base acadêmica sólida, não só na área de agricultura e biodiversidade, mas também em outras áreas de conhecimento geral, tais como: matemática/estatística, produção e interpretação de textos em português e inglês, filosofia da ciência, entre outros. Os critérios e pesos nas avaliações serão:

- a) Domínio de conteúdo (40%);
- b) Clareza, objetividade e capacidade de síntese (30%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (30%).

3.4. Avaliação do Currículo Lattes.

3.4.1. A avaliação do Currículo Lattes com peso 40% é de caráter classificatório. Atividades, mesmo comprovadas, que não constarem no currículo Lattes, não serão pontuadas.

3.4.2. Na avaliação do Currículo Lattes será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), obedecida à seguinte tabela de pontuação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Docência em ensino fundamental	0,05 / semestre	1,0
Docência em ensino médio	0,10 / semestre	
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada, atividade administrativa relacionada ao cargo)	0,05 / ano	
Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 75 horas)	0,05 / estágio	
Monitoria de disciplina	0,10 / semestre	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,05 / prêmio	

B. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,10 / projeto	2,0
Coordenação de projetos de pesquisa e extensão aprovado por órgãos de fomento	0,30 / projeto	
Bolsista PIBIC; PIBITI; PIBIX; PIIC; IC; ATM	0,50 / projeto / ano	
Bolsista DTI ou equivalente	0,50 / projeto / ano	
Orientação de IC, IT ou extensão; trabalho de conclusão de curso (concluída)	0,25 / orientação	
Participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso	0,05 / banca	

C. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	1,00 / publicação	5,0
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	0,85 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	0,70 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	0,55 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	0,40 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	0,25 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	0,10 / publicação	
Publicação de livro	0,50 / livro	
Publicação de capítulo de livro	0,30 / capítulo	
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos	0,10 / publicação	
Publicação de resumos expandidos em anais de congressos	0,05 / publicação	
Publicação de resumos em anais de congressos	0,02 / publicação	
Apresentação de trabalhos em encontros, simpósios e congressos	0,02 / apresentação	
Boletim técnico ou equivalente	0,05 / publicação	

D. PRODUÇÃO TÉCNICA

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima
Patente concedida e/ou depositado no INPI / Proteção de cultivares concedida no MAPA	1,00 / publicação	1,5
Registro de cultivares no MAPA	0,50 / publicação	
Registro de software/ marcas ou desenho industrial no INPI	0,20 / publicação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

E. EVENTO

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Participação em encontros, simpósios e congressos	0,02 / participação	0,5
Participação em cursos de curta duração	0,02 / participação	
Organização de eventos científicos	0,10 / evento	
Organização ou palestrante de curso de curta duração	0,05 / curso	

3.5. Avaliação do Histórico Escolar.

3.5.1. A avaliação do Histórico Escolar com peso 20% é de caráter classificatório.

3.5.2. Na avaliação do Histórico Escolar será utilizada a média geral ponderada, atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez). A média geral ponderada será calculada multiplicando-se a média de cada disciplina cursada pelo respectivo número de créditos e dividindo-se a soma destes produtos pela soma dos créditos. É de inteira responsabilidade do candidato apresentar o Histórico Escolar com os créditos cursados em cada disciplina.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (nota de 0 a 10), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, condicionados a disponibilidade de vaga do orientador.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na nota obtida na avaliação do Curriculum Vitae (Lattes) e na média geral ponderada obtida no currículo escolar.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

5.2. Devem ser encaminhados, por escrito, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI. Os resultados de cada etapa serão divulgados no mural do Programa e no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar da etapa seguinte até o resultado do recurso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade - PPGAGRI ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>

6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no Item 3 deste Edital.

6.3. Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

6.5. É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de prova de conhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

- 6.6. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>
- 6.7. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 6.8. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.9. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.10. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgagri>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGAGRI/POSGRAP N° 10/2015 – Vagas Institucionais de DOUTORADO

Nível Doutorado

ANEXO I – Programa para a Prova de Conhecimento

1. Prova de conhecimento

- (i) A prova escrita constituirá na interpretação de parte de um artigo científico. O candidato responderá questões que utilizam o artigo como base, mas que podem se referir a temas mais amplos;
- (ii) A prova de conhecimento é eliminatória. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta prova;
- (iii) O artigo a ser usado na prova escrita estará em português ou inglês, a critério da comissão de seleção. **No caso do artigo ser em inglês, será permitido o uso de dicionário;**
- (iv) O artigo será escolhido pelos membros da Comissão de Seleção;
- (v) As questões da prova seguirão o modelo a seguir, mas as respostas serão intrinsecamente dependentes do artigo a ser escolhido. Este modelo é aqui apresentado como um exemplo do possível teor das questões. A Comissão de Seleção, entretanto, reserva-se o direito de alterar estas questões, a qualquer tempo e sem aviso prévio;
- (vi) Questões da prova:
 - 1. Interpretação de resultados de artigo científico (Figuras e Tabelas).
 - 2. Interpretação das análises estatísticas aplicadas aos dados, incluindo na sua resposta quaisquer críticas das análises e/ou da forma em que os dados foram apresentados.
 - 3. Dissertação da contribuição científica e/ou tecnológica do artigo.
 - 4. Análise estatística de experimentos e sua interpretação (**somente para Doutorado**). **Neste caso será permitido o uso de uma calculadora científica. Não é permitido o uso de outros aparelhos eletrônicos.**
- (vii) Literatura recomendada:

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. Experimentação agrícola. Jaboticabal: FUNEP, 2008. 237p.
CHALMERS, A.F. O que é Ciência afinal? Editora Brasiliense: São Paulo, 1993. 210p.
GOMES, F.P. Curso de estatística experimental. Piracicaba: Nobel, 1987. 467p.
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 5ed. Atlas: São Paulo, 2003.
STOKES, D. Pasteur's quadrant: basic science and technological innovation. Brookings Institution Press, 1997.
Periódicos Científicos na área.